



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP  
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



**PORTARIA Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação Onerosa de Bens, e dá outras providências.”

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Prefeito do Município de Igaratá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação Onerosa de Bens, com objetivo de deflagrar e conduzir os procedimentos necessários à alienação onerosa de bens móveis disponíveis e de propriedade do Município de Igaratá e ao credenciamento de leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros:

I – Fátima Madalena Andrade Prianti - Matrícula nº 538;

II – Francinetti Cavalcanti - Matrícula nº 2.769;

III – Jefferson Luis Fernandes Rodrigues - Matrícula nº 1.672;

IV – Valesca Cassiano Silva - Matrícula nº 2.868; e,

V – Elvis Presley Ferreira Alves - Matrícula nº 1.432;

**Parágrafo único.** A presidência caberá, em ordem de sucessão, aos membros indicados nos inc. I à V deste artigo.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação Onerosa de Bens:

I - Realizar e praticar todas as diligências, atividades e atos necessários à preparação, confecção, realização e julgamento do procedimento licitatório, nas modalidades cabíveis à espécie, em todas as suas fases, podendo, para tanto, solicitar e contar com a colaboração de outros servidores, visando a venda dos bens móveis aptos nos termos da legislação vigente;

II - Realizar e praticar todo e qualquer ato necessário ao credenciamento de leiloeiros oficiais;

III - Promover o sorteio para ordenamento do banco dos leiloeiros credenciados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP  
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



IV - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

V - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentando sua decisão;


VI - Receber e responder os recursos interpostos contra seus atos, observada a legislação pertinente em vigor;

VII - Comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito; e,

VIII - Realizar e praticar todos os demais atos pertinentes e necessários à realização dos procedimentos licitatórios.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 06 de abril de 2021.



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária